## TERMO ADITIVO Nº01 AO CONVÊNIO Nº01/2016

TERMO ADITIVO Nº01/2016 AO CONVÊNIO Nº01/2016 OUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO** SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, CNPJ: 19.256.155/0001-94, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.402-349; sob a presidência do Sr. Reinaldo Assunção Tannús, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 554.868.006-49, residente e domiciliado à Rua 30, nº 296, na cidade de Campina Verde, no estado de Minas Gerais, CEP: 38.270-000, aqui designada simplesmente CIDES; e a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU, pessoa jurídica de direito privado, registrada e credenciada no MEC/MCT, sob o nº 60 de 04 de novembro de 2014, situada à Rua Conde de Prados, nº 211, Bairro Abadia, Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.025-260; inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.326/0001-09, doravante denominada FUNEPU, neste ato representada por seu Presidente, Professor José Eduardo dos Reis Felix, brasileiro, divorciado, servidor público federal, residente e domiciliado à Av. Dr. Crispiano Tavares, nº 322, apto 201, Bairro Boa Vista, município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº MG-4.612.508, inscrito no CPF/MF sob o nº 576.774.096-87 e pela Diretora Administrativa, Luisa Helena Silva e Alves, brasileira, casada, servidora pública federal residente e domiciliada à Rua dos Crisântemos, 459 - Bairro de Lourdes, município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº MG-4.725.875 — SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 626.005.406-87, aqui designada simplesmente FUNEPU, e os partícipes: MUNICÍPIOS DE ARAPORÃ pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, Bairro: Centro, CEP 38.435-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Sandre, brasileiro, solteiro, agente político, CPF nº. 619.838.563-15, O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.457.200/0001-33, com sede na Praça 19 de Março, nº. 417, Bairro: Centro, CEP 38.380-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Diógenes Roberto Borges, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 073.275.858-00, O MUNICÍPIO DE CENTRALINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.260.497/0001-42, com sede na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº. 01, Bairro: Centro, CEP 38.390-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Elson Martins de Medeiros, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 394.553.006-72; O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.457.192/0001-10, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº. 925, Bairro: Centro, CEP 38.310-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Willian Damasceno de Araújo, brasileiro, solteiro, agente político, CPF nº. 568.439.176-15; MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.457.218/0001-35, com sede na Praça Cônego Ângelo, s/nº, Bairro: Centro, CEP 38.300-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 263.345.937-49; MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.431.155/0001-48, com sede na Av. 16 de Setembro, nº. 34, Bairro: Centro, CEP 38.420-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Rodrigo de Alvim Mendonça, brasileiro, casado, agente político, CPF nº.893.248.116-49; MUNICÍPIO DE PRATA

CIDES - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaiba Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3 180 - Distrito Industrial | CEP: 38.402-349 - Uberlàndia MG

CNRJ: 19.626.155/0001-94 Viste nosso site: www.cides.com.br

VISTO



pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.260.505/0001-50, com sede na Praça XV de Novembro, nº. 35, Bairro: Centro, CEP 38.140-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Anuar Arantes Amui, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 539.365.666-15. Neste ato designados simplesmente MUNICÍPIO; resolvem celebrar o presente aditivo ao convênio conforme as disposições abaixo descritas com vistas à execução da prestação de serviços dos Planos Municipais de Medidas Emergenciais para iniciar a aplicação dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS dos municípios de Araporã, Canápolis, Centralina, Gurinhatã, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas e Prata; nos termos da Lei Federal no 8.666/1993 e demais legislações correlatas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1. prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio originário, celebrado entre os partícipes, a partir do dia 15/10/2016 a 30/12/2016.
- a prorrogação de que trata o inciso 1.1. não irá impactar em reajustes no plano orçamentário.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditivado, para todos os efeitos de 2.1 direitos que não contrariem o presente.

E, assim, por estarem de pleno acordo, assinam os partícipes o presente Instrumento, em 09 (nove) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais e de Justiça, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Uberlândia-MG, 11 de Outubro de 2016

Reinaldo Assunção Tannús

Presidente do CIDES

José Eduardo dos Reis Felix

Presidente da FUNEPU

Luisa Helena Silva e Alves

Diretora administrativa da FUNEPU

Ronaldo Sandre

Prefeito de Araporã

Diógenes Roberto Borges

Prefeito de Canápolis

VISTOCIDES - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba Av. Antônio Thomaz, Ferreira de Rezende, nº 3.180 - Distrito Industrial CEP. 38.402-349 - Uberlândia-MG/

CNPJ: 19.526 155 0001-94

Viste nosso site: www.cides.com.br



Julian

CIDES

Elson Martins de Medeiros

Prefeito de Centralina

Willian Damasceno de Araújo

Prefeito de Gurinhatã

Luiz Pedro Correa do Carmo

Prefeito de Ituiutaba

Rodrigo de Alvim Mendonça Prefeito de Monte Alegre de Minas

Anuar Arantes Amui Prefeito de Prata

> Alexandre Ferreira da S. Parva OAB/MG nº 143.400

Testemunhas:

Nome:

Morangela A. Mourin

CPF:

782 667 189-20

Nome:

CPF: 019 066-36

CIDES – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial | CEP: 38.402-349 - Uberlândia-MG

CNPJ: 19.526.155/0001-94 Viste nosso site: www.cides.com.br